

Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho - Ajustes

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
002/2024**

Senhores Diretores

Dando continuidade ao trabalho para promover o armazenamento e organização adequados dos arquivos, em virtude da falta de espaço físico na sede da AJUSTES, que dificulta a recuperação da informação. E seguindo com critérios anteriormente estabelecidos, e já aprovados pela Diretoria da AJUSTES para eliminação dos documentos produzidos até o ano de 2014, apresento proposta para eliminação complementar dos documentos descritos no anexo I.

Esclarecemos, ainda, que, a eliminação complementar dos referidos documentos será precedida de publicação prévia através do site e outros canais de divulgação oficiais da AJUSTES, com detalhamento do seu inteiro teor, e será consignado o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias após a publicação do comunicado para o atendimento a solicitações de documentos pelas partes interessadas.

Vitória, 15 de Maio de 2024.

CELIA ROCHA SCHNEIDER Assinado de forma digital por CELIA ROCHA
DE MARTIN:03094573789 SCHNEIDER DE MARTIN:03094573789
Dados: 2024.05.15 15:55:24 -03'00'

CELIA ROCHA SCHNEIDER DE MARTIN
GERENTE ADMINISTRATIVA
AJUSTES